

TERMO ADITIVO Nº 185/2021

Protocolo nº 373/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/2017

Número do contrato de origem nº 12/2017

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.**, CNPJ nº 52.202.744/0001-92, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 373/2017, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

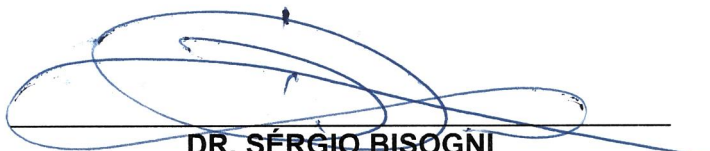
Cláusula Primeira – O contrato tem neste ato sua prorrogação pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **01 de setembro de 2021**, com reajuste de **6%** no importe de **R\$ 12.057,22 (doze mil, cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é de **R\$ 212.850,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta reais)**, ante ao valor anterior de **R\$ 200.792,78 (duzentos mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)**;

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de Agosto de 2021.



DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Assinado de forma digital por ANA
CLAUDIA SUFIATI MAZZEI:16723291832
Dados: 2021.08.18 11:36:59 -03'00'

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
Responsável assinatura: **ANA CLAUDIA SUFIATI MAZZEI**
E-MAIL: **licitacao.contratos@atrialsaude.com**
RG nº: **21.335.868-2**
CPF nº: **167.232.918-32**



Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 12/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento esterilizador por peróxido de hidrogênio à baixa temperatura, com fornecimento de todos os materiais de suporte, acessórios e insumos, nas condições, especificações e quantitativos constantes do projeto básico.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

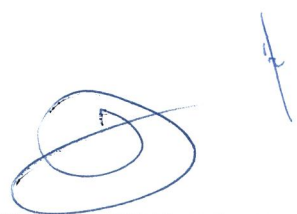
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

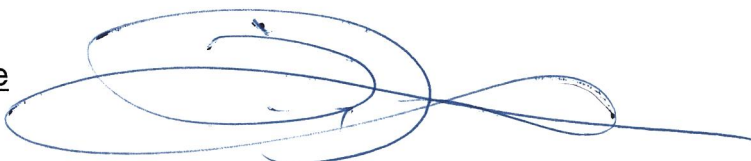
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 18 de Agosto de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72



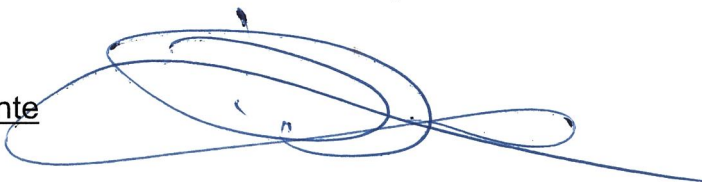
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada folha 154.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: ANA CLAUDIA SUFIATI MAZZEI
Cargo: COORDENADORA DE LICITAÇÕES
CPF: 167.232.918-32 ANA CLAUDIA SUFIATI
Assinatura: _____ MAZZEI:16723291832

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA SUFIATI
MAZZEI:16723291832
Dados: 2021.08.18 11:37:39 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.